



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6414 - Sábado, 2 de janeiro de 2021  
**Divulgação:** Sábado, 2 de janeiro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, de forma interina, a titularidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a RICARDO SANTOS GOMES, Vice-Prefeito, 00000006, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo das atuais atividades, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 002 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**ATRIBUI** a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/01, a Função Gratificada Especial em Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, vaga 1000310, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 549/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232/2006, através da Portaria 016 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**ATRIBUI** a ROGÉRIO BAÚ, 957048/01, a Função Gratificada Especial em Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, vaga 1002236, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 549/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232/2006, através da Portaria 017 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**CONVOCA** os servidores listados abaixo, detentores do cargo Secretário Adjunto, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 015 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

Nome	Código	Código	Secretaria
------	--------	--------	------------

	Vaga	Cargo	
MARIA ANGELA PAUPÉRIO GANDOLFO	1002584	310033	Secretaria Municipal de Educação - SMED
VICENTE PERRONI	1002585	310033	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
CAMILA NUNES	1002731	310033	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG
CLOVES ANDRÉ SILVA DA SILVA	1002346	310033	Secretaria Municipal da Cultura - SMC

**EXONERA** RICARDO MARTINS GOMES, 805054/02 do Cargo Comissionado, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 018 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** PAULO RENATO ARDENGI RIZZARDI, 856876/02 do Cargo Comissionado, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 021 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** os servidores listados abaixo, do cargo de Secretário Adjunto, das respectivas Secretarias Municipais, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 013 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

Matrícula	Nome	Código Vaga	Código Cargo	Secretaria
1165275/01	TEDDY BIASSUSI	1000310	310033	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
1037307/03	IARA SILVIA LUCAS WORTMANN	1002584	310033	Secretaria Municipal de Educação - SMED
926891/06	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	1002346	310033	Secretaria Municipal da Cultura - SMC
1420054/03	SOLON BRUM BERESFORD	1001906	310033	Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG
1452495/02	HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA	1002594	310033	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SMDSE
1380036/02	LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN	1002585	310033	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
1389831/01	VIVIANE DA SILVA DIOGO	1002581	310033	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS
787192/01	LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	1003120	310033	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB
1405977/01	LEONARDO LIMA MARQUES	1002236	310033	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM
1524860/02	MARCOS FEIER FROES	1001955	310033	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC

**EXONERA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/04, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 007 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/06, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 009 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, do cargo de Diretor-Geral do PREVIMPA, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 011 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/01, do cargo de Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 005 de 01/01/2021 (Processo 21.0.000000031-8).

**EXONERA** os servidores listados abaixo, do cargo de Secretário Municipal, das respectivas Secretarias Municipais, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/01/2021, através da Portaria 001 de

01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

Matrícula	Nome	Código Vaga	Código Cargo	Secretaria
1360930/02	LEONARDO MARANHÃO BUSATTO	1000309	310005	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
1360892/01	ADRIANO NAVES DE BRITO	1000647	310005	Secretaria Municipal de Educação - SMED
314988/03	LUCIANO ALABARSE	1000980	310005	Secretaria Municipal da Cultura - SMC
1372459/02	MARIO LUIS COLPO MARCHESAN	1003004	310005	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SMDSE
1523350/01	LEONARDO HOFF	1003005	310005	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
1512757/02	HIRATAN PINHEIRO DA SILVA	1003007	310005	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB
1451022/02	MARCELO GAZEN	1003008	310005	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM
1522493/01	MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA	1003011	310005	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTTC
1477200/01	RODRIGO MATA TORTORIELLO	1003013	310213	Gabinete do Prefeito - Secretário Municipal Extraordinário de Governo para Assuntos Relevantes

**NOMEIA** RICARDO MARTINS GOMES, para o Cargo Comissionado, vaga 1002700, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 019 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** FLÁVIO DUTRA, para o Cargo Comissionado, vaga 1002701, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 020 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** FERNANDO MATTOS, para o Cargo Comissionado, vaga 1003097, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 022 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** ALEXANDRE GARCIA, para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, vaga 2000001, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 008 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, vaga 4000214, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 010 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** RODRIGO MACHADO COSTA, para o cargo de Diretor-Geral do PREVIMPA, vaga 6000000, a contar de 01/01/2021, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 012 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** os Agentes Políticos listados abaixo, para o cargo de Secretário Municipal, nas respectivas Secretarias Municipais, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 12.248/2017, através da Portaria 004 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

Nome	Código Vaga	Código Cargo	Secretaria
RODRIGO SARTORI FANTINEL	1000309	310005	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA	1001172	310005	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
RENATO RAMALHO	1003013	310213	Gabinete do Prefeito - Secretário Municipal Extraordinário de Governo para Assuntos Relevantes

**NOMEIA** os Agentes Políticos listados abaixo, para o cargo de Secretário Municipal, nas respectivas

Secretarias Municipais, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 003 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

Nome	Código Vaga	Código Cargo	Secretaria
JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO	1000647	310005	Secretaria Municipal de Educação – SMED
MÁRIO YUKIO IKEDA	1001905	310005	Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG
LÉO VOIGT	1003004	310005	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SMDSE
MARCOS FILIPE HADDAD DE MENEZES GARCIA	1003007	310005	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB
PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO	1003008	310005	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1003009	310005	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG
ANA MARIA PELLINI	1003010	310005	Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE
GUSTAVO FERENCI	1003011	310005	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTCC
CASSIO DE JESUS TROGILDO	1003012	310005	Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	1003014	310213	Gabinete do Prefeito - Secretário Municipal Extraordinário de Governo para Assuntos Relevantes
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	1003015	310213	Gabinete do Prefeito - Secretário Municipal Extraordinário de Governo para Assuntos Relevantes

**NOMEIA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 93572/03, para o cargo de Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000448, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 006 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

**NOMEIA** os servidores listados abaixo, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, na Lei Complementar 810/2017, e na Lei Complementar 817/2017, através da Portaria 014 de 01/01/2021 (Processo 21.0.00000031-8).

Nome	Código Vaga	Código Cargo	Secretaria
MARIA ÂNGELA PAUPÉRIO GANDOLFO	1002584	310033	Secretaria Municipal de Educação – SMED
VICENTE PERRONI	1002585	310033	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE
CAMILA NUNES	1002731	310033	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG
CLOVES ANDRÉ SILVA DA SILVA	1002346	310033	Secretaria Municipal da Cultura – SMC

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO 2021

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 7/73, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM nº 7/73, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 7/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

**IPTU-PREDIAL e TCL:** As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL e TCL:** As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias deverão ser retiradas junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número ou pela Internet.

**ISS-TP:** As guias para pagamento à vista e para pagamento parcelado serão enviadas pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do seu pagamento, devendo solicitar a segunda via do documento junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, sem número, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O contribuinte também poderá obter a segunda via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

a) **IPTU e TCL:** <https://prefeitura.poa.br/iptu>

b) **ISSQN-TP:** [www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova)

### 3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto n.º 20.801/2020, com desconto de 10%, se o pagamento for efetuado até 5 de janeiro de 2021.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderá ser pago em parcela única, nos termos do Decreto n.º 20.801/2020, com desconto de 10%, se o pagamento for efetuado até 5 de janeiro de 2021.

### 4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto n.º 20.801/2020, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2021:

Mês	Dia do vencimento
mar	8
abr	8
mai	10
jun	8
jul	8
ago	9
set	8
out	8
nov	8
dez	8

E o ISSQN–TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2021;

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFGs para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 7/73 e alterações.

## 5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73, combinado com as regulamentações do Decreto nº 20.801/20.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2021.

**CHRISTIAN FOUCARD JUSTIN**, Superintendente da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A EMPRESA MULTICLEAN SERVICE - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

**OBJETO:** Resta rescindido unilateralmente pelo Município de Porto Alegre o Contrato registrado sob número nº 60737 - L. 948-0. fl. 250 e seguintes, Processo Administrativo nº 001.030664.15.2, celebrado entre os partícipes cujo objeto é a prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais para a Secretaria Municipal de Educação, em razão da aplicação de sanção de inidoneidade com previsão na cláusula 7.1.4. do instrumento firmado, bem como o artigo 87, IV combinado com o art. 88, inciso III, ambos da Lei 8.666/93. Eventual defesa/contraditório deverá ocorrer no prazo limite de cinco dias após a publicação.

**DATA DA RESCISÃO:** 31/12/2020.

**PROCESSO:** 20.0.000098054-5.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

**PROF<sup>a</sup>. IARA SILVIA LUCAS WORTMANN**, Secretária Municipal de Educação em exercício.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)